



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Considerando que o uso de computadores possibilita o acesso a conteúdos educacionais digitais, o desenvolvimento de habilidades tecnológicas e a interação dos estudantes com ferramentas que são fundamentais no contexto atual, refletindo em um impacto positivo no desempenho acadêmico dos nossos alunos;

- Considerando que, por meio do SGP-e, foram localizadas diversas solicitações de escolas estaduais requerendo computadores para comporem seus respectivos laboratórios de informática, devido a tais estruturas já estarem totalmente adequadas para recebimento dos equipamentos;

- Considerando que em resposta ao Pedido de Informação anterior, de autoria deste Deputado que subscreve (SCC 18739/2023), a SED/SC informou que: *i) Há aproximadamente 3.150 notebooks armazenados no almoxarifado desta Secretaria, oriundos do Pregão nº 099/2021; e ii) Há mais de 400 escolas que ainda aguardam computadores para montagem de laboratórios de informática;*

- Considerando que, ainda em reposta ao supracitado Pedido de Informação, a Secretaria também informou que *"Ao término das entregas os equipamentos excedentes serão destinados por esta Diretoria às escolas que aguardam computadores para montagem de laboratórios de informática, priorizando aquelas que ofertam cursos técnicos ou que possuam maior número de estudantes"; e*

- Considerando que o encaminhamento a ser dado aos notebooks sobressalentes informado pela SED vem ao encontro do sugerido por este Deputado, como forma de amenizar o custo social das salas de informática fechadas devido a ausência de computadores.

Diante do exposto, são feitos os seguintes questionamentos:

1. Qual é a quantidade atual de notebooks adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 99/2021 que ainda estão sem uso nos almoxarifados da Secretaria de Estado da Educação?
2. Passados 2 meses do início do ano letivo, presume-se que a grande maioria dos professores que retornaram ao efetivo exercício da atividade já tenham solicitado seu notebook, conforme determinado pela Lei nº 18.175/2021. Ciente de que ainda é necessário garantir uma reserva de equipamentos para futuras solicitações, pergunta-se: a SED/SC já definiu a quantidade de notebooks excedentes que serão

- enviados para equipar as salas de informática das escolas da rede estadual que têm esses ambientes fechados por falta de computadores?
3. Em caso de resposta afirmativa ao item anterior, solicita-se que sejam informadas as escolas estaduais que receberão os notebooks, bem como as respectivas quantidades? e
 4. Qual é o tempo estimado para que todas as escolas selecionadas recebam os equipamentos?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/04/2024, às 18:48.
